



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12236/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00224368, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO FURLANETTO DA FONSECA, Juiz de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Astorga, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2021, a partir de 02 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

I I - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MATEUS BRAGA DE CARVALHO	Juiz Substituto da 62ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	02/10/2023	06/10/2023	05

Curitiba, 29 de agosto de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná